



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 457/2011

Constitui Comissão de Sindicância.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 056/2011, de 29 de março de 2011, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 013, de 30 de março de 2011, da Controladoria Interna,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, de acordo com o artigo 100 e parágrafo único da Lei Complementar nº 173/2006, para apurar supostas faltas cometidas por servidora da Guarda Municipal, com os seguintes membros:

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de carreira de Almojarife, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.949.775-1 SSP/PR e CPF nº 517.695.659-49, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, contratado para exercer a função de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.872.771-3 SSP/PR, e CPF nº 007.312.379-00, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: **GISELY MEDINA**, contratada para exercer a função de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.037.662-8 SSP/SP, e CPF nº 080.287.088-03, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Comissão de Apoio:

a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Assessora Jurídico II, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

(Stylized signature and stamp)
Diretor de Assuntos Jurídicos
JULIANA R. CARDOSO BASTOS
OAB/PR 40.942



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 457/2011

FI 02

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

FORNECIDA AO MUNICÍPIO DE UMUARAMA	
DE	150
DE Nº	150
UMUARAMA	150
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO	

COPIA DO
Decreto nº 1.000/2011
de 15 de março de 2011
Arquivo de Serviços Jurídicos
SAE 00.9984

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Abril / 2011
DE N.º 9.142
UMUARAMA, 10 / 04 / 2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO


Juliana R. Cardoso Bastos
Diretora de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 40.942